



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM:
Aprovado em uma Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09/10 / 119

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO Nº. 138 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

SOLICITANDO RECUPERAÇÃO DAS LÂMPADAS DOS REFLETORES DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL UBALDO CORRÊA – ROD. FERNANDO GUILHON.

INDICO, após os trâmites regimentais, e a deliberação do Augusto Plenário, que seja encaminhado expediente a Excelentíssimo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. NÉLIO AGUIAR, para que autorize a Secretaria Municipal competente, no sentido de incluir na programação municipal, **A RECUPERAÇÃO GERAL DAS (8) LÂMPADAS DE 400 Watts DOS REFLETORES DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL UBALDO CORRÊA, QUE SE ENCONTRAM COMPLETAMENTE DANIFICADAS E SEM SERVENTIA NENHUMA**, visando atender a todos que ali estudam, bem como programações de esporte e lazer da referida unidade escolar e comunidade.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a presente proposta trata-se de uma iniciativa merecedora de nossos aplausos e incentivo, até porque, visa dotar espaços esportivos de intensa demanda de atividades em área de esporte e lazer, ocupando as nossas crianças jovens e adultos, a pratica esportiva, essencialmente pelo turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejável, por falta de opção.

O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo; e inciso II do art. 3º. As atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos, facilitando assim, seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem, e a idéia da realização do aludido projeto de iluminação de campo de futebol nos bairros da cidade, vem, exatamente, contribuir para esse fim e atendimento popular.

Requeiro ainda que cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores e à direção da Escola.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2019.


ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD